



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 034/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 09 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 034/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA GERARDO CRISTINO (PRAÇA SANTO ANTÔNIO) – PT 1028102-45, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 034/21**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

1. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04;
2. MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02;
3. PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.252.677/0001-27;
4. R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89

As empresas, **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, **MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, **PIMENTA ENGENHARIA LTDA** e **R S M PESSOA EIRELI**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope “A” e os lacres dos envelopes “B” que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1061 de 05 de maio de 2021. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 10h40min, sendo a presente ata lavrada por **ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA** e assinada pela Presidente **KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO** e pelo membro da Comissão **EDSON LUÍS LOPES ANDRADE**.

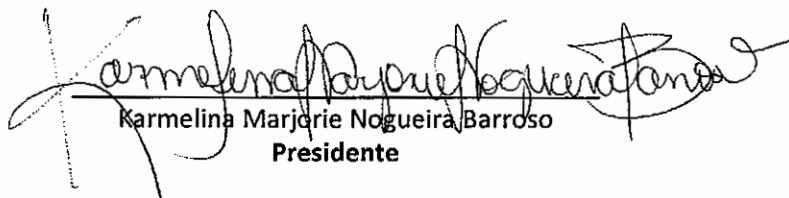
Sobral-CE, 09 de dezembro de 2021.

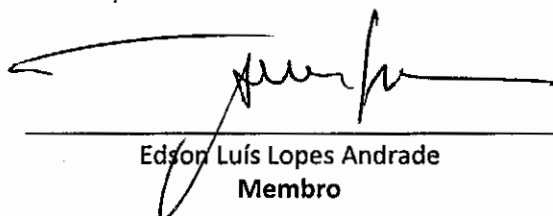


SOBRAL
PREFEITURA



A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro

Ref.: ATA_TP_034_21_SEINFRA